

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 31/2026 - PRESSEM, 5 de março de 2026.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o Artigo 17, Inciso I c/c Artigo 20 da Lei 1.755/2016 (nova redação dada pelo artigo 5º da Lei 1.803/2017).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Silmara Nunes dos Santos, matrícula nº 853814, ocupante do cargo de Professora/Pedagogia, Classe A-3, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, doença não específica em lei, conforme laudo/Notificação Pericial, com proventos proporcionais, sem direito a paridade, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 034757/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 5 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**ERRATA**

Na Portaria nº 19/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6544 de 02 de março de 2026, no art. 1º, onde consta: “Conceder a servidora Maria da Glória Moreira de Araújo, matrícula 03890, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo/Auxiliar Legislativo, Classe F-17, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com direito à integralidade e paridade, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 038220/2025.

Onde se lê: Classe F-17

Leia-se: Classe F-18

Boa Vista, 5 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)  
Paulo Roberto Bragato  
Presidente do Regime de Previdência Municipal  
PRESSEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 000383/2026 – SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/SMO/  
GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.115200/2026).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O PRÉDIO E DEMANDAS DE SERVIÇOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A.

Data da Assinatura: 05 de março de 2026.

Vigência: A vigência do contrato deverá ocorrer por tempo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO DO OFÍCIO No. 22701/SEMADS/SGP/2026

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

| Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a). |                                    |                |          |               |                 |
|---|------------------------------------|----------------|----------|---------------|-----------------|
| ORD   | NOME                               | CPF            | CARGO    | ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01  | Debora Veronica Rodrigues da Silva | ###.###.002-59 | ANALISTA | PSICOLOGO     | SEMADS          |

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)  
Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e  
Desenvolvimento Social – SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO DO OFÍCIO No. 22701/SEMADS/SGP/2026

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br))
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.  
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:  
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)